PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES FaX: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964 e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1580, de 13 de agosto de 2014.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art.1º - Designar o servidor **Vital Elias Boldrini,** efetivo no cargo de Motorista nível III Padrão H, para responder no cargo em Comissão Chefe do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de agosto de 2014.

OSMAR PASSAMANI

Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD Da P.M.M. Em, 13/08/2014.

Data de Publicação